

REGULAMENTO CATEGORIAS DE BASE 2024

CAPITULO I – DAS CATEGORIAS

Art. 1º - Este regulamento compreende as categorias **as categorias sub 16 masculino, sub 17 e sub 19 masculino**

- a) Sub 19 masculino, para atletas nascidos a partir do ano de 2006;
- b) Sub 17 masculino, para atletas nascidos a partir do ano de 2008;
- c) Sub 16 masculino, para atletas nascidos a partir do ano de 2009;

CAPITULO II - DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 2º – Após o início das competições, não poderão haver novas inscrições.

Art. 3º – As datas das competições só poderão ser alteradas caso coincidam com as organizadas pela Fesporte ou Federação Catarinense de Voleibol, desde que estes não afetem o bom andamento da competição.

Art. 4º - Após a publicação as tabelas não poderão sofrer alterações;

Art. 5º – O calendário será mensal e enviado as equipes na primeira quinzena do mês anterior;

Art. 6º - A formação das chaves será definida de acordo com o número total de inscritos.

6.1 - Com 2 (duas) equipes, não será realizada a competição;

6.2 - Com 3 (três) ou 4 (quatro) equipes – turno e retorno;

- a) Caso a equipe vença o turno e retorno, será campeã da categoria;
- b) Caso haja empate na pontuação final, haverá um Golden set, entre as equipes empatadas, realizada no mesmo dia da 2ª etapa;

6.3 - Com 5 (cinco) a 7 (sete) equipes, todos contra todos;

6.4 - Com 8 (oito) a 10 (dez) equipes, divididas por chaveamento.

1ª ETAPA – Classificação do ano anterior

Chave A – 1º - 4º - 5º - 8º - 9º

Chave B – 2º - 3º - 6º - 7º - 10º

2ª ETAPA – Classificação da 1ª etapa

Chave A – 1º de “A”, 2º de “B”, 3º de “A”, 4º de “B”; 5º de “A”;

Chave B – 1º de “B”, 2º de “A”, 3º de “B”, 4º de “A”; 5º de “B”;

Obs.: Havendo possibilidade, as chaves serão desmembradas em 3 (três), tanto na 1ª como na 2ª etapa, serão elas divididas pela classificação como segue:

Chave “A” – 1º - 6º - 7º

Chave “B” – 2º - 5º - 8º

Chave “C” – 3º - 4º - 9º - 10º

6.5 - Com 11 (onze) a 12 (quatorze) equipes, três sedes, três chaves;

1ª ETAPA – resultados do ano anterior

Chave A – 1º - 6º - 7º - 12º

Chave B – 2º - 5º - 8º - 11º

Chave C – 3º - 4º - 9º - 10º

2ª ETAPA – resultados da 1ª etapa

Chave A – 1º de “A”, 2º de “B”, 3º de “C”, 4º de “A”;

Chave B – 1º de “B”, 2º de “C”, 3º de “A”, 4º de “B”;

Chave C – 1º de “C”, 2º de “A”, 3º de “B”, 4º de “C”;

6.6 - Com 13 (treze) ou mais equipes, quatro sedes, quatro chaves;

1ª ETAPA – resultados do ano anterior

Chave A – 1º - 8º - 9º - 16º

Chave B – 2º - 7º - 10º - 15º

Chave C – 3º - 6º - 11º - 14º

Chave D – 4º - 5º - 12º - 13º

2ª ETAPA – resultados da 1ª etapa

Chave A – 1º de “A”, 2º de “D”, 3º de “B”, 4º de “C”;

Chave B – 1º de “B”, 2º de “C”, 3º de “A”, 4º de “D”;

Chave C – 1º de “C”, 2º de “B”, 3º de “D”, 4º de “A”;

Chave D - 1º de “D”, 2º de “A”, 3º de “C”, 4º de “B”;

CAPITULO III - DAS ETAPAS FINAIS

Art. 7º - Não poderão participar da fase final, atletas que não participaram de pelo menos uma etapa classificatória;

Art. 8º - Caso ocorra desistência na série ouro, o sistema de disputa sofrerá alterações:

§1º - Se a desistência acontecer antes da divulgação da tabela, a 1ª classificada da série posterior será convocada para série ouro.

8.1 – Com 5 (cinco) ou mais equipes – final ouro, classificam-se as 4 (quatro) equipes com melhor pontuação, disputando em 3 (três) sets vencedores;

1º x 4º e 2º x 3º;

Perdedores jogam 3º/4º lugares;
Vencedores 1º/2º lugares.

Obs.: Com até 7 (sete) equipes não haverá final prata

8.2 – Com 8 (oito) equipes a 09 (nove) equipes – final prata, classificam-se: do 5º ao 8º colocado, jogando todos contra todos em dois sets vencedores;

8.3 - Com 10 (dez) ou mais equipes – final prata, classificam-se do 5º ao 10º colocado em duas chaves na série prata.

Série Prata com 10 equipes: 5º ao 10º lugar geral,

Chave A: 5º, 8º e 9º;

Chave B: 6º, 7º e 10º;

Cruzamento olímpico

CAPITULO IV – DAS SEDES

Ar. 9º – Para sediar as etapas classificatórias, o município/Entidade terá o direito de escolha da etapa por sequência, seguindo o critério:

1º – Melhor classificação no troféu eficiência;

2º - Ter participado no ano anterior da categoria;

9.1 – As escolhas das sedes só serão abertas quando a categoria estiver com data prevista em calendário;

9.2 – Caso o município/entidade com direito a escolha não tiver interesse em sediar a categoria, a escolha passará para o próximo.

9.3 – Com a atualização do calendário, a escolha reinicia do 1º município/entidade que desistiu da sede, passando para o próximo que ainda não sediou.

Art. 10º - Equipes de outra região não poderão sediar etapas classificatórias e finais, ficando a vaga para o próximo classificado;

Art. 11º - Sediara a fase final a equipe melhor classificada na sua categoria;

§1º – Cada equipe poderá sediar até 2 (duas) finais do seu naipe, caso conquiste classificação em 3 (três) ou mais categorias, poderá escolher quais sediar;

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – O presente regulamento entra em vigor nesta data, conforme publicação na Nota Oficial nº ... de 03 de fevereiro de 2024.